

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade"

MEMO Nº 405/2016/SGEL

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

À
Secretaria Geral

Assunto: Solicita Parecer Jurídico

Encaminho a Vossa Senhoria, Processo Licitatório por Inexigibilidade nº 010/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar curso de assessoria jurídica nos processos de licitações e contratos, para conhecimento e posterior encaminhamento a Procuradoria Geral para que se proceda Parecer Jurídico.

Respeitosamente,

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Superintendente do Grupo Executivo de Licitação/ALMT



NOME	_____
UNIDADE	_____
FOLHA Nº	_____
ALMT	

MEMORANDO nº 1237/2016-SG

Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

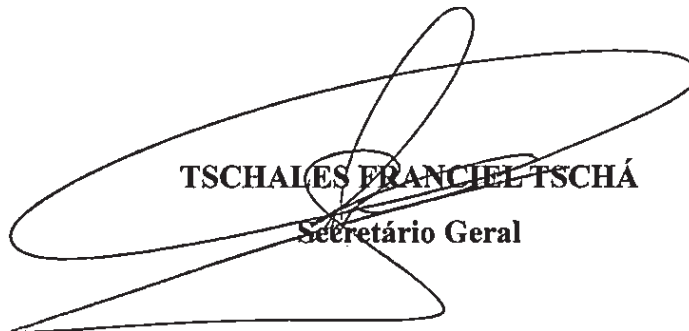
À Senhora
Procuradora Geral.

ALMT
FOLHA Nº <u>54</u>
UNIDADE <u>SG</u>
NOME <u>FC</u>

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.

Encaminhamos o processo Inexigibilidade nº 010/2016, referente à contratação de empresa para aquisição do curso “A Assessoria Jurídica nos Processos de Licitações e Contratos” para de que, depois de devida análise, seja emitido parecer jurídico conclusivo acerca da viabilidade de contratação da empresa Capacitar – Treinamentos, por meio de compra direta, inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, Inc. I, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


TSCHALES FRANCIEL TSCHÁ
Secretário Geral

COC/SG/ALMT





Memorando nº. 1118/2016/PG/ALMT

Cuiabá, 24 de agosto de 2016

Da: PROCURADORIA GERAL

Para: SECRETARIA GERAL

Assunto: Cancelamento da contratação de empresa Capacitar – Curso em Licitações e Contratos.

	ALMT
FOLHA Nº <u>55</u>	
UNIDADE <u>56</u>	
NOME <u>[assinatura]</u>	

Senhor Secretário:

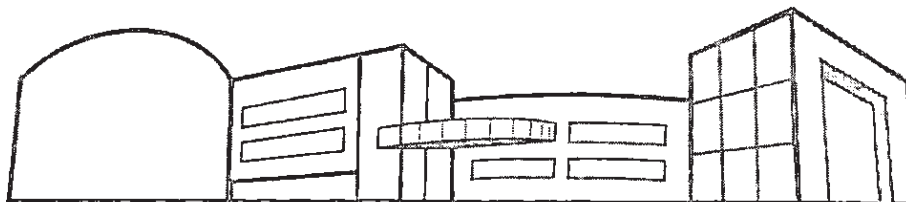
Em retificação ao Memorando nº 1011/2016/PG/ ALMT, solicito o cancelamento da contratação da empresa Capacitar – Treinamentos para a aquisição do curso “A Assessoria Jurídica nos Processos de Licitação e Contratos”.

Considerando que o procedimento licitatório não ter sido finalizado em tempo hábil para organização do treinamento e a necessidade de serem feitas modificações na contratação, solicito que Vossa Senhoria providencie o cancelamento da contratação da referida empresa.

Atenciosamente,

Ana Lídia Souza Marques
Procuradora-Geral

ACM



**Assembleia Legislativa do Estado de
Mato Grosso**

Protocolo 007.766/2016 Volume 0001

Data 12/08/2016 14:44:05

Interessado Ana Lidia Souza Marques

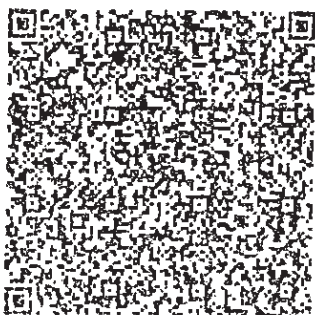
Referência

Memorando nº 1011/2016/PG/ALMT solicita
aquisição do curso A Assessoria Jurídica nos
Processos de Licitações e Contratos -
Capacitar - Treinamentos.

Usuário Janaina Dias Rodrigues

IP 172.17.12.205

Guid 25eaaa51-d46f-4f41-a7bd-00f...



007766